SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DA SECRETÁRIA



Franca, 04 de junho de 2025.

Oficio nº 266/GABSECSAUDE/2025 - les

 Assunto: Informações sobre a quantidade de pacientes que vieram a óbito nas unidades de saúde de Franca aguardando vagas para leitos ou atendimentos especiais

> Ref.: Requerimento nº 437/2025 - Vereador Marcelo Henrique da Silva

Guilhermino

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 437/2025 – subscrito pelo Vereador Marcelo Henrique da Silva Guilhermino, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre a quantidade de pacientes que vieram a óbito nas unidades de saúde de Franca aguardando vagas para leitos ou atendimentos especiais, venho à presença de Vossa Excelência informar que embora seja possível levantar as informações referentes ao local do óbito, as estatísticas do Serviço de Verificação do Óbito (SVO) não estabelecem um nexo causal entre o óbito e eventual necessidade de assistência em unidade de saúde de maior complexidade.

Outrossim, é imperioso destacar que desde Julho de 2007, a gestão plena sobre os recursos de média e alta complexidade hospitalar foi transmitida para a Secretaria Estadual de Saúde, e dessa forma, a pactuação, gestão e financiamento de leitos em ambiente hospitalar competem ao Governo do Estado, ou seja, a competência de garantir o acesso dos pacientes com necessidade de atendimento em unidades de saúde de maior complexidade é da Secretaria Estadual de Saúde, que através do Departamento Regional de Saúde (DRS VIII), e dentro do que preconiza a regionalização e hierarquização dos serviços, estabelece a pactuação e a definição das grades de referências dos leitos hospitalares na área de abrangência do DRS VIII.

Dito isso, penso que o DRS VIII é órgão mais apropriado a prestar as informações solicitadas pelo nobre vereador referente a disponibilidade de leitos aptos a receber os pacientes de Franca na região.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,

Waléria Souza de Mascarenhas Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor Alexandre Augusto Ferreira Prefeito

(16) 3711-9403

gabinetesaude@franca.sp.gov.br

www.franca.sp.gov.br

 Av. Doutor Flávio Rocha, 4.780 - Jardim Redentor - Franca/SP - CEP 14.405-600

(https://doi.org/10.001-04 - I.E. Isento